



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Comunicados	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
 FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
 COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.484, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 3.300, de 6 de março de 2009, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o parágrafo terceiro ao art. 9º da Lei Municipal nº 3.300, de 6 de março de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

§3º Quando se tratar de conjuntos habitacionais de interesse social financiados com recursos públicos, em que as obras de infraestrutura também sejam financiadas juntamente com as edificações, poderá ser substituída a garantia de caução dos lotes, prevista no inciso V do caput deste artigo, por seguro garantia ou fiança no valor das obras de infraestrutura a serem executadas, conforme cronograma de execução aprovado pelo setor competente, desde que o empreendedor apresente declaração do Agente Financeiro contendo tal informação, e que o Cartório de Registro de Imóveis proceda o respectivo registro do loteamento em tais condições."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 19.154, DE 19 DE JULHO DE 2024.

*Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **FLÁVIA TRENTA RISSO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até 2 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o art. 81 e seus

parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, à servidora **FLÁVIA TRENTA RISSO**, ocupante do cargo de Escriturário desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde - Núcleo de Farmácia Básica, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo maior desconto, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A-Z" CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, COM VISTAS À CONTEMPLAÇÃO DAS DEMANDAS DO SETOR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO-SP

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 31/07/2024 suas intenções, no e-mail: farmacia@saojosedoriopardo.sp.gov.br com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682 9905 Secretaria Municipal de Saúde - Farmácia Municipal

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 03/24; PE=74/2023; CA: Centroeste Carnes e Derivados LTDA; O= Sistema de registro de preços para



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 3 de 9

para futura e eventual aquisição de Carnes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V= R\$ 3.244.439,43 (três milhões duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). P= 12 (doze) meses DA=18 de janeiro de 2024.

Nº 03/24; PE=74/2023; CA: J&A COMERCIAL DO BRASIL ME; O= Sistema de registro de preços para para futura e eventual aquisição de Carnes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V= R\$ 434.390,56 (quatrocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). P= 12 (doze) meses DA=18 de janeiro de 2024.

Nº 03/24; PE=74/2023; CA: Prime Industria e Comércio de Carnes LTDA; O= Sistema de registro de preços para para futura e eventual aquisição de Carnes, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência - anexo I do edital. V= R\$ 432.536,06 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e seis centavos). P= 12 (doze) meses DA=18 de janeiro de 2024.

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 134/2024; CA= ROD MAIS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA EPP; IX= 92/2023; O= Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Os serviços de manutenção a serem contratados classificam-se em mecânica em geral de suspensão, motor, câmbio, diferencial, freios, arrefecimento, retífica, alinhamento e balanceamento, elétrica e escapamento, não compreendendo os serviços de vidraçaria, tapeçaria e reboque; V= Item 1 - Máquinas pesadas - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 279,66 / Item 2 - Caminhões / Micro-Ônibus / Ônibus - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 152,66 / Item 3 - Motocicletas e Moto - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 79,33 / Item 4 - Caminhonetes / Vans -Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 133,40 / Item 5 - Veículos leves de passeio - Valor da Hora efetivamente trabalhada - R\$ 101,70; P= 12

(doze) meses; D= 04 de junho de 2024. Nº 135/2024; CA= SALIBA & TOSTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Pediatria de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço; P= 12 (doze) meses; D= 05 de junho de 2024. Nº 136/2024; CA= DMV POZZEBON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Clínica Geral de acordo com o Termo de Referência; P= 12 (doze) meses; V=O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço; DA= 05 de junho de 2024. Nº 137/2024; CA= JULIA B. CARUSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Clínica Geral de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço; P= 12 (doze) meses; D= 05 de junho de 2024. Nº 138/2024; CA= AMANDA GIOVANELI E SILVA ME; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Ginecologista e Obstetra de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço; P=12 (doze) meses; D= 05 de junho de 2024. Nº 139/2024; CA= PRIMA CENTRO CLINICO S/S LTDA; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Otorrinolaringologista e Geriatria de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 115,00 (cento e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 4 de 9

quinze reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço; P=12 (doze) meses; D= 05 de junho de 2024. Nº 140/2024; CA= WAGNER IMÓVEIS RIO PARDO LTDA; IX= 96/2024; O= Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Av. Mª Ap. Salgado Braghetta, 1020, bairro Centro, no Município de São José do Rio Pardo, para o funcionamento do Arquivo Inativo Municipal; V= O valor mensal do aluguel é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2024. Nº 141/2024; CA= L.D.A PINTURA E CONSTRUÇÕES LTDA; DP= 06/2024; O= Contratação de empresa especializada para limpeza e pintura do Cristo Redentor, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento; V= R\$ 19.000,00; P= 90 (noventa) dias; DA= 11 de junho de 2024. Nº 142/2024; CA= FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA; CR= 04/2024; O= Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de Construção de Ciclofaixa, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; V= R\$ 252.333,60 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); P= 06 meses; DA= 11 de junho de 2024. Nº 143/2024; CA= WEB JURIS COM E SERV DE SOFTWARES LTDA; O= PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES E ENCAMINHAMENTO DE PUBLICAÇÕES AO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO; V= O valor total do presente contrato é de R\$ 477,60 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 39,80 (trinta e nove reais e oitenta centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2024. Nº 144/2024; CA= MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA EPP; IX= 90/2024; O= Locação de Sistema Informatizado desenvolvido para oferecer ferramentas e informações que auxiliem e subsidiem a tomada de decisão, a gestão e a fiscalização referentes ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR); V= Valor Mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) - por um período de 12 meses - Totalizando R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 13 de junho de 2024. Nº 145/2024; CA= Centro Médico Souza Souza Ltda; IX= 84/2024; O= Prestação de Serviços de Assistência Médica aos servidores públicos municipais e seus dependentes, nas especialidades de Pediatria e Cirurgia Geral, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital; V= Os valores a serem pagos pela prestação dos serviços seguirão tabela anexa e os dispostos do Art. 2º do Decreto nº 7.504, de 13 de novembro de 2023, ou Decreto posterior que revogue ou altere o texto; P= 12 (doze) meses; DA= 18 de junho de 2024. Nº 146/2024; CA= SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC; DP= 08/2024; O= Contratação da Instituição Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para realização de cursos sócio profissionais através do Fundo Social de Solidariedade de São José do Rio Pardo; V= Item 1

- Formação de Garçom - 30 alunos com 40 horas de aula - sendo o valor da hora/aula R\$ 374,75 - Totalizando R\$ 14.990,00 / Item 2 - Diarista: Limpeza Residencial - 30 alunos com 52 horas de aula - sendo o valor da hora/aula R\$ 457,69 - Totalizando R\$ 23.799,88 / Item 3 - Básico em Jardinagem - 30 alunos com 40 horas de aula - sendo o valor da hora/aula R\$ 555,00 - Totalizando R\$ 22.200,00 / Item 4 - Cuidador Infantil - 30 alunos com 160 horas de aula - sendo o valor da hora/aula R\$ 298,19 - Totalizando R\$ 47.710,40 - TOTALIZANDO: R\$ 108.700,28; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de junho de 2024. Nº 147/2024; CA= JOÃO BATISTA MALDONADO IMOBILIÁRIA E CIA LTDA; IX= 98/2024; O= Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Campos Salles, nº 96, centro, no município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, para fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços; V= O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais), totalizando R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais) anuais; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de junho de 2024. Nº 148/2024; CA= MENOSSI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP; CR= 01/2024; O= Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviço de "Reforma/Construção do Centro de Múltiplo Uso", localizado na Rua José Xavier na esquina com a Rua João Fernandes da Silva, no bairro Vale Redentor II, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo; V= R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais); P= 08 (oito) meses; DA= 21 de junho de 2024. Nº 149/2024; CA= MONTANHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 104/2023; O= Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, na especialidade de Ortopedia de acordo com o Termo de Referência; V= O credenciado/contratado obriga-se a prestar os serviços nas Unidades de Saúde, objeto deste edital de credenciamento, pelo valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) por hora trabalhada, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de junho de 2024. Nº 150/2024; CA= JOSÉ OSVALDO CAPITELLI EPP; IX= 92/2023; O= Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo. Os serviços de manutenção a serem contratados classificam-se em mecânica em geral de suspensão, motor, câmbio, diferencial, freios, arrefecimento, retífica, alinhamento e balanceamento, elétrica e escapamento, não compreendendo os serviços de vidraçaria, tapeçaria e reboque; V= Item 3 - Motocicletas e Moto - Valor da hora efetivamente trabalhada - R\$ 79,33 / Item 4 - Caminhonetes / Vans - Valor da hora efetivamente trabalhada - R\$ 133,40 / Item 5 - Veículos leves de passeio - Valor da hora efetivamente trabalhada - R\$ 101,70; P= 12



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 5 de 9

(doze) meses; DA= 26 de junho de 2024. Nº 151/2024; CA= Medic Car Serviços em UTI Móvel Ltda Me; PE= 05/2024; O= Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Remoção de Pacientes, utilizando Ambulâncias de suporte avançado UTI móvel Tipo D, com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes; V= Item 1 - QUILÔMETROS RODADOS EM AMBULÂNCIA UTI TIPO D (com médico, enfermeiro e condutor socorrista capacitados, dotada de equipamentos e materiais para transferência de pacientes) - 20.000 KM - com valor unitário de R\$ 11,36 - E valor total de R\$ 227.200,00; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de junho de 2024.

TERMOS ADITIVOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2024

TA Nº=TERMO ADITIVO NÚMERO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

TA= 01/2024; CA= ANA LAURA RIBEIRO DE MELLO; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 14 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 12 de junho de 2024. TA= 03/2024; CA= CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA CARAM & FERNANDES LTDA ME; IX= 08/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 29 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 28 de junho de 2024. TA= 04/2024; CA= CMC CLINICA MÉDICA S/S; IX= 06/19; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 13 de junho de 2024. TA= 03/2024; CA= EWERSON KEMEL DE OLIVEIRA; IX= 08/2020; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 20 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= FERNANDES & FERNANDES S/S LTDA; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 27 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 26 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= FRANCIANE DE CASSIA COLPANI MACHADO ME; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de junho de 2024. TA= 02/2024; CA= HFH CLINICA MÉDICA LTDA EPP; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 19 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 17 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= MARINA MARRARA CALSONI LTDA ME; IX= 71/2022; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 14 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 13 de junho de 2024. TA= 02/2024; CA= OLÍVIA MACEDO BARROS COSTA; IX=

31/2021; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 13 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA=07 de junho de 2024. TA= 08/2024; CA= COMDARPE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP; CR= 04/2022; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 34/2023, por um período de 29 (vinte e nove) dias, sendo a partir de 23 de junho de 2024, encerrando o período em 22/07/2024; P= 29 (vinte e nove) dias; DA= 21 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= CPTI - COOPERATIVA DE SERVIÇOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS E INDUSTRIAIS; TP= 20/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 01 de julho de 2024, encerrando em 30/08/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 28 de junho de 2024. TA= 03/2024; CA=Flex Comércio e Representação LTDA; TP= 26/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 89/2024, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 21 de junho de 2024, encerrando em 20/08/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 20 de junho de 2024. TA= 02/2024; CA= Flex Comércio e Representação LTDA; TP= 26/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 89/2024, por um período de 6 (seis) meses, sendo a partir de 07 de agosto de 2024, encerrando em 06/02/2025; P= 6 (seis) meses; DA= 21 de junho de 2024. TA= 13/2024; CA= NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; TP= 05/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 30 (trinta) dias, sendo a partir de 01 de julho de 2024, encerrando o período em 31/07/2024; P= 30 (trinta) dias; DA= 26 de junho de 2024. TA= 05/2024; CA= PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; TP= 06/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 13 de junho de 2024, encerrando o período da vigência em 12/08/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 11 de junho de 2024. TA= 07/2024; CA= PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; TP= 04/2023; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 45/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 05 de junho de 2024, encerrando em 04/08/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 04 de junho de 2024. TA= 06/2024; CA= PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; TP= 04/2023; O= Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 45/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 13 de junho de 2024, encerrando em 12/08/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 04 de junho de 2024. TA= 07/2024; CA=PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA; TP= 28/2022; O= Fica prorrogado o prazo de vigência por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 05 de junho de 2024 com encerramento em 05 de julho 2024; P= 30 (trinta) dias; DA= 04 de junho de 2024. TA= 07/2024; CA= R MALUF ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA; TP= 13/2022; O= Fica prorrogado o prazo de execução do contrato original, por um período de 30 (trinta) dias, sendo a partir de 10 de junho de 2024, encerrando em 10/07/2024; P= 30 (trinta) dias; DA= 07 de junho de 2024. TA= 04/2024; CA= ZAGONEL S.A; TP= 01/2023; O= Fica prorrogado o prazo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 6 de 9

vigência do contrato nº 90/2023, por um período de 60 (sessenta) dias, sendo a partir de 29 de junho de 2024, encerrando em 28/08/2024; P= 60 (sessenta) dias; DA= 28 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= ANGELITA ALVES DE LIMA LTDA; IX= 65/2022; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 28 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= AR TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME; PE= 23/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2024, conforme previsto na cláusula 5.1 do contrato, baseado no art. 57 da Lei Federal 8666/93. Fica acrescido à quantidade original dos Itens 6 e 7, para atendimento da demanda de ampliação dos serviços públicos, conforme tabela abaixo: Item 6 - Conexão Compartilhada com 01 IP FIXO - 300 Mbit/s com garantia de 300 Mbit/s Download e Mínimo 150 Mbit/s Upload - com quantidade atual de 528 - para quantidade reajustada de 552 / Item 7 - Conexão Compartilhada com 01 IP FIXO - 500 Mbit/s com garantia de 500 Mbit/s Download e Mínimo 250 Mbit/s Upload - com quantidade atual de 276 - para quantidade reajustada de 288. Fica reduzido o valor unitário dos serviços de acordo com desconto ofertado pela contratada, passando o valor total do contrato original de R\$ 628.679,94 (seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 616.714,86 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo: LINK INTERNET DEDICADO - Item 1 - Conexão DEDICADA simétrica com 4 (quatro) IPs fixo - 300 Mbit/s para Download e Upload - quantidade de 12 - com Valor Atual de R\$ 4.200,00 - E Valor Reajustado de R\$ 4.011,43 - Totalizando R\$ 48.137,16 / Item 2 - Conexão DEDICADA simétrica com 2 (dois) IPs fixo - 200 Mbit/s para Download e Upload - quantidade de 36 - com Valor Atual de R\$ 3.200,00 - E Valor Reajustado de R\$ 3.056,32 - Totalizando R\$ 110.027,52 / Item 3 - Conexão DEDICADA simétrica com 2 (dois) IPs fixo - 100 Mbit/s para Download e Upload - quantidade de 12 - com Valor Atual de R\$ 1.990,00 - E Valor Reajustado de R\$ 1900,65 - Totalizando R\$ 22.807,80 / Item 4 - Conexão DEDICADA simétrica com 2 (dois) IPs fixo - 50 Mbit/s para Download e Upload - quantidade de 36 - com Valor Atual de R\$ 1.490,00 - E Valor Reajustado de R\$ 1.423,10 - Totalizando R\$ 51.231,60. LINK INTERNET COMPARTILHADA - Item 5 - Conexão Compartilhada com 1 IP fixo - 100 Mbit/s com garantia de 100 Mbits/s Download e Mínimo 50 Mbits/s Upload - quantidade de 12 - com Valor Atual de R\$ 300,00 E Valor Reajustado de R\$ 283,53 Totalizando R\$ 3.402,36 / Item 6 - Conexão Compartilhada com 1 IP fixo - 300 Mbit/s com garantia de 300 Mbit/s Download e Mínimo 150 Mbit/s Upload - quantidade de 552 - com Valor Atual de R\$ 440,00 - E Valor Reajustado de R\$ 420,24 - Totalizando R\$ 231.972,48 / Item 7 - Conexão Compartilhada com 1 IP fixo - 500 Mbit/s com garantia de 500 Mbit/s Download e Mínimo 250 Mbit/s Upload - com quantidade de 288 - com Valor

Atual de R\$ 540,00 - E Valor Reajustado R\$ 515,75 - Totalizando R\$ 148.563,00. MUDANÇA DE ENDEREÇO - Item 8 - Mudança de Endereço Futuro - Valor Por Ponto - quantidade de 9 - com Valor Atual de R\$ 66,66 - E Valor Reajustado de R\$ 66,66 - Totalizando R\$ 599,94. Sendo o VALOR TOTAL DE R\$ 616.714,86; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= BIOTRANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP; PE= 21/2023; O= Fica prorrogado o contrato original por 12 (doze) meses, sendo a partir de 23 de junho de 2024 com encerramento em 22 de junho de 2025. Fica reajustado o valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) o kg para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) o kg, perfazendo o total de R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais) pelo período 12 (doze) meses para a quantidade total estimada de 21.600 kg, sendo 1.800 kg/mês. Fica alterado no contrato original a indicação do Representante Legal, conforme instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, passando do "Sr. Allan Jonas Duarte para o "Sr. Gabriel Horácio Baston e Nascimento"; P= 12 (doze) meses; DA= 21 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; PE= 13/2023; O= Fica o contrato original prorrogado por 12 (doze) meses, sendo a partir de 13 de junho de 2024. E fica Reduzido a Quantidade Mensal, como detalhado na tabela abaixo: Locação de software para operação, monitoramento e Fiscalização do Estacionamento Rotativo Pago - Quantidade Mensal Anterior de 14 - Quantidade Reduzida Atual de 08 - Valor Mensal de R\$ 350,00 - Valor Total de R\$ 2.800,00 / Locação de equipamento smartphone para operação e fiscalização do Estacionamento Rotativo Pago - Quantidade Mensal Anterior de 14 - Quantidade Reduzida Atual de 08 - Valor Mensal de R\$ 113,00 - Valor Total de R\$ 904,00 / Locação de equipamento Impressora Portátil para operação e fiscalização do Estacionamento Rotativo Pago - Quantidade Mensal Anterior de 14 - Quantidade Reduzida Atual de 08 - Valor Mensal de R\$ 95,00 - Valor Total de R\$ 760,00 / Locação de aplicativo para Usuário do Estacionamento Rotativo Pago - Sem limites de usuário - Quantidade Mensal Anterior de 01 - Quantidade Reduzida Atual de 01 - Valor Mensal de R\$ 1.795,00 - Valor Total de R\$ 1.795,00 / Locação de software de Gestão para Estacionamento Rotativo Pago - Quantidade Mensal Anterior de 01 - Quantidade Reduzida Atual de 01 - Valor Mensal de R\$ 2.693,00 / Valor Total de R\$ 2.693,00. Sendo o VALOR TOTAL ATUAL R\$ 107.424,00; P= 12 (doze) meses; DA= 11 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= NETMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 65/2022; O= Fica prorrogado o contrato original por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 29 de junho de 2024; P= 12 (doze) meses; DA= 27 de junho de 2024. TA= 04/2024; CA= FENYX DO BRASIL RENAPROC - SERVIÇOS DE ANÁLISE DE CREDITO LTDA EPP; O= Fica o contrato original prorrogado por um período de 12 (doze) meses, sendo a partir de 07 de junho de 2024, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 7 de 9

totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); P= 12 (doze) meses; DA= 06 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= ALFALAGOS LTDA; PE= 73/2023; O= Fica autorizada a revisão dos preços conforme tabela abaixo: Item 43 - Cota de 75% - ATADURA DE CREPON Nº 10 - (10 cm x 1,8 m) - C/ 13 FIOS CM PCT C/ 12 UNIDADES - da marca SOFT - com Valor Unitário Registrado R\$ 3,7950 - Valor Revisto R\$ 4,35 / Item 45 - Cota de 75% - ATADURA DE CREPON Nº 15 - (15 cm x 1,8 m) - C/ 13 FIOS CM PCT C/ 12 UNIDADES - da marca SOFT - com Valor Unitário Registrado R\$ 5,5100 - Valor Revisto R\$ 6,28 / Item 47 - Cota de 75% - ATADURA DE CREPON Nº 20 - (20 cm x 1,8 m) - C/ 13 FIOS CM PCT C/ 12 UNIDADES - da marca SOFT - com Valor Unitário Registrado R\$ 6,6000 - Valor Revisto R\$ 7,14; DA= 28 de junho de 2024. TA= 01/2024; CA= SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA; PE= 86/2023; O= Fica alterado no contrato original o Item 104, passando de "LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ARQUIVO MUNICIPAL" para "LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL", cujo endereço para execução do serviço é Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, na cidade São José do Rio Pardo, estado de São Paulo, CEP 13.720-000; DA= 25 de junho de 2024.

TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2024

Nº= Nº CONTRATO; CA= CONTRATADO; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; DP = DISPENSA DE LICITAÇÃO; PE=PREGÃO ELETRÔNICO; PR= PREGÃO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº= 216/2023; CA= VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA; CR= 02/2023; O= O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão do Contrato nº 216/2023 para prestação de serviços de publicidade e atividades complementares a serem prestados necessariamente por intermédio de agência, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= O prazo de vigência do contrato original fica suspenso pelo período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024; DA= 25 de junho de 2024.

DISTRATOS DURANTE O MÊS JUNHO DE 2024:

Nº=CONTRATO; CA= CONTRATADA; CO= CONVÊNIO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA PÚBLICA; IX= INEXIGIBILIDADE; O= OBJETO; DA= DATA DE ASSINATURA;

Nº 31/2023; CA= CDP PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME; IX= 65/2022; O= CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (IS) GENERALISTAS OU ESPECIALIZADOS, PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESENCIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS; DA= 26 de junho de 2024. Nº 164/2021; CA= GUILHERME TORRES SOARES - ME; IX=

25/2021; O= CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DA= 26 de junho de 2024. Nº 183/2020; CA= ISADORA C. R. PORTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 06/2020; O= CREDENCIAMENTO DE PESSOA (S) FÍSICA (S) OU JURÍDICA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS POR ESPECIALIDADE NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DA= 26 de junho de 2024.

CONVÊNIOS DURANTE O MÊS DE JUNHO DE 2024:

Nº=NÚMERO DO CONVÊNIO; CA= CONTRATADO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 02/2024; CA= CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA; O= Aquisição de Aparelhos Auditivos aos munícipes de São José do Rio Pardo - SP e também consulta com Fonoaudiólogas do Serviço de Reabilitação Auditiva; V= A remuneração observará os parâmetros estabelecidos pela Tabela SUS, com a devida especificação no Anexo 1 - Valores das Consultas e Aparelhos Auditivos; P= Este contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2024; DA= 21 de junho de 2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** para comparecer até o dia 26 de julho de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação.

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLAS. NOME

10 VÂNIA RIBEIRO GUSSÃO

Se o candidato não comparecer até o dia 26 de julho de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1279, de 18 de julho de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 8 de 9

***Dispõe sobre a exoneração da
professora Sofia Valeriano
Silva Ratz da função de
coordenadora do curso de
Ciências da Natureza***

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. Sofia Valeriano Silva Ratz, RG nº 427577962, da função de coordenadora do curso de Ciências da Natureza;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 15/07/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 18 de julho de 2024.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 19 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1374

Página 9 de 9

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - COMDERP

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo – Comderp convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer **até o dia 26 de julho** de 2024, das 8:00 às 16:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos, à Rua Aurélio Santurbano, nº 117, Centro, São José do Rio Pardo-SP, para entregar os seguintes documentos para admissão, ORIGINAL E CÓPIA: **1º Carteira de Trabalho**; **2º Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado)**; **3º Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral**; **4º Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação(quando do sexo masculino)**; **5º RG ou RNE**; **2 (duas) fotos 3x4 recentes**; **6º PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro**; **7º CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**; **8º Comprovante de Residência (atual)**; **9º Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo**; **10º Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir**; **11º Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos**; **12º Comprovante Vacinação Covid (do convocado)**; **13º Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos)**; **14º Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público**; **15º Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio**; **15º Cópia da CNH** Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Pedreiro

Class. – Nome

01º - VINÍCIUS GABRIEL PEDRO DE OLIVEIRA

02º - RAFAEL VIEIRA SOARES

Se o candidato não comparecer até o **dia 26 de julho** de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 19 de julho de 2024.

Felipe Antônio Quessada Neto
Diretor Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município e afixada em quadro próprio de editais na Sede da Companhia Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo - COMDERP, nesta data

Rua Aurélio Santurbano, 117 - Centro - Fone (19) 3681-4066 - São José do Rio Pardo - SP
CNPJ/MF 52.857.281/0001-05 e-mail: admcomderp@hotmail.com INSC. EST. 646.014.765.110